

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPALIDADE BIGUAÇU (SC)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 012/2023 - PORTARIA 008 – INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE REVISÃO AOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 11.1.5 do Edital 012/2023, que abre inscrições para o concurso público da Prefeitura de Biguaçu (SC),

RESOLVE:

Art.1º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO dos pedidos de revisão aos resultados da prova objetiva para os candidatos a seguir relacionados e identificados por parte dos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar conferida e correta a pontuação**. Os cálculos dos pontos são realizados conforme o exposto no item 6.1 do Edital. Informa-se ainda que são atribuídas notas 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is) e à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada, em cumprimento ao item 5.9.18 do Edital.

Cargo	CPF
1107	***.241.759-**
1136	***.752.989-**
4025	***.182.419-**
1033	***.217.009-**
1136	***.136.149-**
2049	***.388.919-**
1095	***.133.049-**
1136	***.208.789-**
1095	***.346.566-**
4025	***.203.475-**
1136	***.842.769-**
1136	***.959.652-**
1047	***.636.939-**
1095	***.438.989-**
4025	***.829.269-**
2049	***.632.259-**
1208	***.993.889-**
1095	***.382.919-**
1242	***.297.146-**
4025	***.538.959-**
1260	***.760.170-**
4025	***.079.582-**
1064	***.746.010-**
1253	***.696.522-**
2049	***.751.280-**

Art.2º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO do pedido de revisão ao resultado da prova objetiva para o candidato a seguir relacionado e identificado por parte do número de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar conferida e correta a pontuação**. Os cálculos dos pontos são realizados conforme o exposto no item 6.1 do Edital. Informa-se ainda que são atribuídas notas 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is) e à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada, em cumprimento ao item 5.9.18 do Edital, **conforme marcação da questão 11 do caderno resposta do candidato**.

Cargo	CPF
4025	***.266.199-**

Art. 3º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO do pedido de revisão ao resultado da prova objetiva para o candidato a seguir relacionado e identificado por parte do número de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar conferida e correta a pontuação**. Os cálculos dos pontos são realizados conforme o exposto no item 6.1 do Edital. Informa-se ainda que são atribuídas notas 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is) e à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada, em cumprimento ao item 5.9.18 do Edital, **conforme marcação da questão 01 do caderno resposta do candidato**.

Cargo	CPF
1033	***.527.554-**

Art. 4º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO do pedido de revisão ao resultado da prova objetiva para o candidato a seguir relacionado e identificado por parte do número de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar conferida e correta a pontuação**. Os cálculos dos pontos são realizados conforme o exposto no item 6.1 do Edital. Informa-se ainda que são atribuídas notas 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is) e à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada, em cumprimento ao item 5.9.18 do Edital. Informa-se ao candidato que não houve alteração em sua pontuação face anulação da questão 16, por sua marcação estar de acordo com o gabarito inicial. O candidato recebeu a pontuação face anulação da questão 26, como todos os outros candidatos para o referido cargo, em cumprimento ao item 5.9.17 do Edital.

Cargo	CPF
1140	***.788.439-**

Art. 5º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO dos pedidos de revisão aos resultados da prova objetiva para os candidatos a seguir relacionados e identificados por parte dos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar fora de tempo e modo, sendo o pedido de revisão diferente ao especificado no item 9.1.g do Edital**.

Cargo	CPF
2052	***.094.439-**
1064	***.857.869-**
1095	***.888.179-**
1140	***.725.159-**
1064	***.592.589-**
1260	***.680.366-**
3010	***.264.499-**
2018	***.436.879-**
1095	***.041.570-**
1107	***.105.866-**
1033	***.978.010-**

Art. 6º TORNAR PÚBLICO O INDEFERIMENTO dos pedidos de revisão aos resultados da prova objetiva para os candidatos a seguir relacionados e identificados por parte dos números de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar fora de tempo e modo, sendo o pedido de revisão diferente ao especificado no item 9.1.g do Edital**. Informar aos candidatos que não há previsão em Edital para alteração de gabarito, estando as questões e seus gabaritos mantidos ou anulados, conforme divulgação do gabarito final.

Cargo	CPF
1033	***.884.769-**
1064	***.933.309-**
1064	***.027.819-**
1033	***.133.449-**

Art. 7º INFORMAR o pedido de revisão aos resultados da prova objetiva para o candidato a seguir relacionado e identificado por parte do número de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, que não houve alteração na divulgação do gabarito preliminar e definitivo, exceto no caso das questões indicadas com anulação.

Cargo	CPF
2027	***.558.899-**

Art. 8º NÃO CONHECER o pedido de revisão aos resultados da prova objetiva para o candidato a seguir relacionado e identificado por parte do número de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção.

O Edital aponta em relação à prova de títulos:

5.10.2 - A coleta de documentação para a Prova de Títulos (para os cargos de técnico em magistério auxiliar de sala, auxiliar de ensino, especialista em assuntos educacionais, professor [II e III] e técnico em educação) será realizada previamente à prova objetiva, com início no horário de fechamento dos portões, domingo, 20 de agosto de 2023.

5.10.3 - O candidato que deixar de entregar os documentos integrantes da Prova de Títulos no local, horário e prazo indicado no item 5.10.2 participará do certame, porém terá nota “zero” na Prova de Títulos.

5.10.4 - É vedado ao candidato se ausentar de sala para a obtenção de qualquer documento necessário à Prova de Títulos.

A definição dos procedimentos da prova de títulos não se constitui em entrave burocrático, mas normativa do certame a que estão sujeitos todos os candidatos, para garantia dos preceitos constitucionais de igualdade e isonomia.

Ainda em relação à prova de títulos:

9.5 - A avaliação da prova de títulos será disponibilizada no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até às 18 horas de quarta-feira, 6 de setembro de 2023.

9.5.1. - ...

9.5.2. - Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.f” (avaliação da prova de títulos) deverão ser interpostos das 9 (nove) horas quinta-feira, 7 de setembro de 2023 às 18 horas de sexta-feira, 8 de setembro de 2023.

Face o candidato não ter apresentado pedido de revisão no prazo previsto em edital, apresentando-o no prazo previsto para a avaliação da prova objetiva, impede de conhecê-lo.

Cargo	CPF
1136	***.722.490-**

Florianópolis (SC), 20 de setembro de 2023.

Prof. Marcello Bonelli, M.Sc.

Coordenador do Concurso – IESES